



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Walma Indústria e Comércio Ltda. PROCESSO Nº 1116227-62.2014.8.26.0100.

O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº **1116227-62.2014.8.26.0100 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE Walma Indústria e Comércio Ltda, Rua São Leopoldo, 749, Belenzinho - CEP 03055-000, São Paulo-SP, CNPJ 61.204.814/0001-32** e que, com fulcro no artigo 879, II, do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, a **D1LANCE.com Leilões (www.d1lance.com)**, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação, tendo a **Praça Única início no dia 12 de setembro de 2016, às 15 horas, e término no dia 22 de setembro de 2016, às 15 horas**, entregando-o a quem mais der, desde que seja o valor do lance igual ou superior ao indicado às fls. 1186/1261 e 1304/1305 dos autos do processo judicial, conforme condições de venda constantes no presente edital, assim como no site www.d1lance.com.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE.com Leilões e pela Leiloeira Oficial Sra. **Dannae Vieira Avila**, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 941.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO: O interessado em participar do leilão deverá se cadastrar no site www.d1lance.com e encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efetuar seu lance. O cadastramento no sistema da Gestora é indispensável e gratuito. Por se tratar de leilão eletrônico, se admite apenas o recebimento de lances virtuais, os quais somente poderão ser ofertados por meio do site www.d1lance.com. Não serão admitidos lances via fax, viva voz, e-mail ou entregues no escritório da Gestora. Os lances ofertados são irreatáveis e irrevogáveis.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Unidade Produtiva Isolada – UPI, consistente na marca Walma e itens a seguir descritos (com os respectivos moldes, ferramentas e acessórios): 4 1 Aparelho de fio incandescente (Glow-Wire), Actest; 1 Balança mecânica, cap. 1.000 Kg, Toledo; 3 Balança mecânica, cap. 100 Kg, Filizola; 1 Balança mecânica, cap. 50 Kg, Filizola; 4 Centro de rosqueamento; 5 Centro de rosqueamento; 1 Centro de usinagem, Romi/D 600; 1 Chiller, 15.000KCal/h; 1 Dispositivo de ensaio de proteção de choques elétricos; 1 Dispositivo de ensaio de funcionamento normal para tomadas; 1 Dispositivo de ensaio de Tração; 1 Dispositivos de ensaio de golpes mecânicos; 1 Eletroerosão a fio, IBH/60A; 1 Eletroerosão a fio, IBH/A50; 1 Eletroerosão a fio, IBH/M60A; 1 Eletroerosão a Fio, Agie Charmilles/cut 20p; 1 Embaladora automática horizontal, Mastermack/Beta II; 1 Embaladora automática horizontal, Masipack/ Stylus; 1 Embaladora automática vertical, Mastermack/Alfa 01; 1 Empilhadeira a combustão, Hyster/H55A; 1 Estufa, Navetherm; 1 Estufa, Orion; 1 Estufa com Umidade Relativa entre 91% e 95%; 1 Fresa, Natal/N565; 1 Fresa, Vigoreli Brasil/FF1; 1 Fresa (Russa), 6P82W; 1 Fresa (Russa, 6P80; 2 Fresa: 50x20cm; 1 Fresa: 60x25cm; 1 Furadeira de bancada, /FB 16; 2 Furadeira de bancada; 1 Furadeira de bancada, Sanches/FB 3/8; 1 Furadeira de coluna, Maskiner; 1 Furadeira de coluna; 1 Furadeira radial, /2H55; 1 Guincho Hidráulico 1t, Marcon; 1 Injetora de baquelite, 150 Ton., Marcolini; 4 Injetora termoplástica, cap. 140 Ton., Oriente/IHP 140/250; 2 Injetora termoplástica, cap. 140 Ton., Oriente/IHP 140/250; 1 Injetora termoplástica, cap. 150 Ton., Jasot/450-150; 1 Injetora termoplástica, cap. 150 Ton., SEMERARO/612-150; 2 Injetora termoplástica, cap. 160 Ton., Jasot/450-160; 2 Injetora termoplástica, cap. 180 Ton., Jasot/880-180; 1 Injetora termoplástica, cap. 210 Ton., Log Machine/ 210-A8; 3 Injetora termoplástica, cap. 60 Ton., Oriente/IHP 60/100; 1 Injetora termoplástica, cap. 600 Ton., Oriente/IHP 600/240; 1 Injetora termoplástica, cap. 1400 Ton., Oriente/IHP 1400/420; 1 Injetora Zamak; 1 Máquina de cortar fios pneumático Walma; 1 Máquina de solda industrial; 4 Moinho, cap. 200 Kg/h-20HP, Primotécnica/PTRA 400; 12 Moinho, cap. 30 Kg/h-3 HP, Primotécnica/P1001FDR; 1 Mult Test; 1 Oxicorte; 1 Painel de Carga para ensaio; 5 Parafusadeira pneumática, ChicagoPneumatic/ASA T40BP; 1 Plaina, MAP/; 1 Plaina 500mm, Rocco/RPM 500; 1 Plaina 750mm, Máquinas Fair; 3 Posicionador autom. de parafusos, Quicher/NJ 23; 5 Prensa excêntrica 3 Ton., Harlo/; 1 Prensa excêntrica, cap. 40 Ton., Barban&Vicentini; 3 Prensa excêntrica: 12 Ton. Gutman; 1 Prensa excêntrica: 22 Ton., Jundiai/, 1 Prensa excêntrica: 40 Ton.; 1 Prensa excêntrica: 45 Ton., MSL/V45T; 1 Prensa excêntrica: 65 Ton., Barban&Vicentini/MBV; 39 Prensa manual; 1 Prensa manual com balancim; 2 Rebitadeira de balancim, Walma - Festo/MFH-5- 1/4; 2 Retifica: 200x200mm; 4 Secadora c/ funil, Piovan/G35-T100; 2 Serra fita , Itatiaia; 1 Serra industrial, Franho/S500; 1 Talha/Pórtico 500Kg; 1 Talha/Pórtico 1000Kg; 6 Torno de Usinagem de borne, Walma; 1 Torno mecânico, IMOR/P400-II; 1 Torno mecânico, NARDINI/HM2000; 1 Torno mecânico L= 120cm (Russo), Tarnow/ 8538; 1 Torno mecânico L=70 cm, IMOR/PRN 320; 1 Torno mecânico: L-80cm, Romi/I-20; 1 Torno revolver; 1 Torre de resfriamento de água, Alpina/20A19; Estampo Contato soquete universal, 20x0,40mm; Estampo Contato Mignon Grande, 1016/1017/1027-G, 35x0,30mm; Estampo Contato Mignon Pequeno, 1016/1017/1027-P, 35x0,30mm; Estampo Contato "L"(Niquelado) - Soquete teste, 1008, 28x0,40mm; Estampo Contato L curto latão, 1001 "L" C, 20x0,40mm; Estampo Contato



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Liga Rapido Pequeno, 3051P, 29x0,40mm; Estampo Contato Meio Cordão Pequeno, 3052P, 29x0,40mm; Estampo Contato Liga Rapido Pressão, 0007PS, 29x0,40mm; Estampo Contato "L" Longo, 1001 "L", 31x0,40mm; Estampo Contato "U" Soquete com Chave, 1001 "U", 36x0,40mm; Estampo Contato Lingueta da Chave, 1001 LC, 32x0,40mm; Estampo Contato Suporte "L", 35x0,40mm; Estampo Liga Rapido Grande, 3051 G, 38x0,40mm; Estampo Meio Cordão Grande, 3052 G, 38x0,40mm; Estampo Contato para Plugue três Saída Novo Padrão, 4044, 68x0,40mm; Estampo Contato Tipo Cavalete - Interruptores Plus/Toc/Mod, 4211 Cavalete, 12x0,40mm; Estampo Contato "M" Meio Cordão, 3026 "M", 20x0,50mm; Estampo Contato Balancin Simples, 211 BS, 20x0,50mm; Estampo Contato Balancin Paralelo, 212 N, 22x0,50mm; Estampo Contato Balancin Interruptor Modular, 911 BM, 33x0,60mm; Estampo Contato Prensa Cabo, 3026 PC, 41x0,50mm; Estampo Contato Interruptor para Circuito (Niquelado), 3049, 31x0,60mm; Estampo Contato Fluorescente Direito, 1045/1046 D, 31x0,60mm; Estampo Contato Fluorescente Esquerdo, 1045/1046 E, 31x0,60mm; Estampo Haste (pequena), 1050 P, 38x0,60mm; Estampo Haste (Grande), 1050 G, 67x0,60mm; Estampo Contato para Tomada NP (Embutir), 1055, 45x0,70mm; Estampo Contato Porca de Aço (para tomada), 954, 58x1,90mm; Estampo Contato Suporte Pequeno Soquete Lágrima E 14 (70mm), 2024 SP, 54x1,00mm; Estampo Contato Suporte Grande Soquete Lágrima E 14 (100mm), 2025 SG; 1,00x83,00mm; Estampo Contato Pressão (Aço) - Vela Lágrima, 2025 PA; 31x0,25mm; Estampo Contato com Furo Central 2025 Latão, 2025 FC, 29x0,40mm; Estampo Contato para Tomada NBR (Móvel) prolongador, 3008 Móvel, 49x0,70mm; Estampo Contato "M" do Modular (Aço), 41x0,30mm; 3 Dispositivo da bucha com borne; 2 Dispositivo da bucha com liga rapido , e faz também o 1005 e 1006; 2 Dispositivo de rebite dos borne, 1023; 4 Dispositivo para rebitar, 011/013/014/018; 2 Dispositivo para encaixar o miolo no soquete, 011/013/014/018; 2 Dispositivo para rebitar o borne, 1017/1027, 1 Dispositivo para rebitar o borne, 1016; 1 Dispositivo para rebitar, 2024/2025, 1 Dispositivo para rebitar o outro lado da peça, 2024/2025, 1 Dispositivo para rebitar a bucha, Soquete 009; 1 Dispositivo para por o fio, Soquete 009; 1 Dispositivo para abaixar a bucha no copo, Soquete 009; 1 Dispositivo para rebitar, 1022; 1 Dispositivo para rebitar, 1019; 1 Dispositivo para rebitar primeira operação, 1001; 2 Dispositivo para rebitar segunda operação, 1001; 1 Dispositivo para rebitar o borne, 1004; 1 Dispositivo para rebitar a porquinha, 2021/2022; 2 Dispositivo para prensar a tampa, 011/013/018; 3 Dispositivo para prensar a porquinha, 007/002; 1 Dispositivo para prensar a porquinha, 2024/2025; 3 Modular encaixa a tampa na base; 3 Tomada encaixa a tampa na base; 2 Tomada Sobrepor encaixa o conjunto tampa, base e corpo; 2 Tomada Dupla encaixa o conjunto; 2 Plugues Triangular encaixa os pinos; 2 Plugues Macho encaixa os pinos; 1 Plugão encaixa os pinos; 2 Pino Três Saída (Colocar os pinos); 2 Pino Três Saída (Fechar a tampa); 3 Faca para abrir o fio do rabicho; 2 Rebita o contato do fio do rabicho; 3 Coloca parafuso na tampa para fechar; 2 Coloca parafuso na tampa para fechar; 2 Rebitar o contato meio cordão; 2 Rebitar o Balancin Simples; 2 Dispositivo de fechar a tampa do soquete Florescente; 2 Dispositivo da base que encaixa o parafuso; 1 Rebitar balancin dos interruptores intermediários e bipolares; 1 Dispositivos Prensa molas Modular; 2 Dispositivos de desmanchar bases quebradas e tomadas; 1 Dispositivos De rebitar o pino da cigarra; 2 Dispositivos de montar o plugue 10 e 20 Am; 1 Dispositivo de Cortar a tampa do soquete; 1 Dispositivo do interruptor de pino; 1 Dispositivo de baixar o borne na base; 1 Dispositivo de fechar a peça; 1 Dispositivo para encaixar o contato para circuito; 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Dispositivo para rebitar contato da haste grande e pequena; 2 Dispositivo de abaixar o contato na base da tomada; 2 Dispositivo para por o contato meio cordão; 2 Dispositivo para por a tampa; 2 Dispositivo para por a tecla; 8 base int. simples evidence; 4 base int. simples evidence pulsador molde b; 4 subtecla simples evidence; 12 tecla evidence; 4 base bipolar evidence; 3 subtecla bipolar evidence; 8 tampa tomada evidence/plus/toc 10a - 20ª, 08 cav 10a + 08 cav 20a; 8 tampa tomada evidence/plus/toc 10a; 4 módulo telefone 4p evidence (tampa + fundo), 04 cav- tampa + 02 cav fundo; 8 módulos rj11/rj45/tv/saída fio/cego evidence, 02 cav- rj11 + 01 cav rj45 + 01 cav tv + 01 cav saída fio + 03 cav cego; 4 base e tampa cigarra evidence, 02 cav- base + 02 cav tampa; 4 grade 4x2" evidence; 2 grade 4x4" evidence; 4 placa 4x2" 1 mod. evidence; 4 placa 4x2" 2 mod. evidence; 4 placa 4x2" 3 mod. evidence; 2 placa 4x2" cega evidence e saída fio, 02 cav- cego + 01 cav saída fio; 2 placa 4x4" 2 mód. evidence, 02 cav- 02 mod + 02 cav cego + 01 cav saída fio; 2 placa 4x4" 4 mód. evidence; 4 placa 4x4" 6 mód. evidence; 16 base int simples plus/toc; 16 tecla int simples plus/toc; 8 corpo 1 int. plus/toc; 4 corpo 2 int. plus/toc; 4 corpo 3 int. plus/toc; 8 corpo 1 tomada plus/toc; 4 corpo 2 tomadas plus/toc; 8 corpo 1 int. + 1 tomada plus/toc; 4 corpo 2 int. + 1 tomada plus/toc; 4 base do int bipolar - intermediario simples plus/toc, 03 cav - bipolar + 01 cav intermediário; 4 corpo do int bipolar intermediário simples plus/toc; 4 tecla bipolar plus/toc; 8 placa 4x2" int. 1 posto plus; 4 placa 4x2" int. 2 posto plus, 04 cav- 02 posto + 04 cav - 3 posto + 04 cav -redondo; 4 placa 4x2" cega/saída fio plus, 03 cav- cego + 02 cav -saída fio; 8 placa 4x2" tomada nbr 1 posto plus, 08 cav - 01 posto + 08 cav -01 int+01tom; 4 placa 4x2" 2 int. + tomada nbr 1 posto plus, 04 cav- 2 int + 01 tom + 04 cav -02 tom; 2 placa redonda 3"/ 4" redonda plus/toc, 01 cav 3" + 01 cav 4"; 2 placa 4x4" cega / saída fio plus, 02 cav - cego + 01 cav - saída fio; 2 placa 4x4" 1 int. + 1 tomada nbr plus; 2 placa 4x4" 2 interruptores plus; 2 placa 4x4" 2 tomadas nbr plus; 1 placa 4x4" 2 int. + 2 int. plus; 1 placa 4x4" 2 int + 3 int plus; 1 placa 4x4" 2 int + furo redondo plus; 1 placa 4x4" 3 int. + furo redondo plus; 1 placa 4x4" 1 int. + 3 int plus; 2 placa 4x4" 1 int. + 2 tomada nbr plus; 1 placa 4x4" 2 int. 2 tomada nbr plus; 1 placa 4x4" 3 int. + 2 tomada nbr plus; 1 placa 4x4" 2 tomada nbr + 2 tomada nbr plus; 1 placa 4x4" 2 int. + 1 tomada nbr plus; 1 placa 4x4" saída fio + 1 tomada nbr plus; 1 placa 4x4" 2 furos redondos plus; 1 placa 4x4" 1 int. + 1 furo redondo plus; 1 placa 4x4" 3 int. + 1 tomada nbr plus; 1 placa 4x4" 3 int. + 3 int. plus; 4 placa 4x2" 1 int toc; 6 placa 4x2" 1 tom redonda toc; 6 placa 4x2" 3 int toc; 4 placa 4x2" cega toc, 04 cav cego + 02 cav - saída fio; 4 placa 4x2" 2 int toc; 4 placa 4x2" 1 tomada nbr toc, 04 cav - 01 tom + 04 cav - 02 tom; 4 placa 4x2" 1 int. + 1 tomada nbr toc, 04 cav - 01 int + 01 tom + 03 cav - 02int+01 tom; 2 placa 4x4" 1 int. + 1 tomada nbr toc; 1 placa 4x4" 2 int. + 1 tomada nbr toc; 1 placa 4x4" 1 int. + 2 tomada nbr toc; 1 placa 4x4" 3 int. + 2 tomada nbr toc; 1 placa 4x4" 1 furo saída fio + 1 tomada nbr toc; 1 placa 4x4" 3 int. + 1 tomada nbr toc; 1 placa 4x4" 2 int. + 2 tomada nbr toc; 2 placa 4x4" 4 tomada nbr toc; 2 placa 4x4" 2 tomada nbr toc; 4 placa 4x4" cega toc; 2 placa 4x4" saída fio toc; 4 placa 4x4" 2 tom redonda toc; 2 placa 4x4" 1 tomada redonda + 1 int toc; 1 placa 4x4" toc 4411,4433,4416,4417,4414,4413,4415,4421 e 4422; 8 corpo tomada nbr sobrepor; 4 corpo interruptor retangular sobrepor; 4 corpo interruptor redondo sobrepor; 4 prolongador 3008; 4 prolongador 3009 e 3010, 04 cav 3009 + 04 cav 3010 (10a e 20a); 4 plugue 3061; 12 plugue 3035, 06 cav corpo + 06 cav tampa; 8 plugue 3 saídas nbr, 04 cav corpo + 04 cav tampa; 8 corpo tampa 3059/3060, 04 cav corpo + 04 cav tampa (10a e 20a); 8 miolo 3059/3060, 02 cav miolo 2 furo 10a + 02 cav 2 furo 20a + 02 cav 03 furo 10a + 02 cav 03 furo 20a; 12 prensa cabo da 3060/3059; 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

plugue profissional 90 e 180° corpo; 4 plugue profissional 90 e 180° miolo, 04 cav miolo 2 furo 10a + 04 cav 2 furo 20a; 4 plugue profissional 90 e 180° miolo, 04 cav miolo 3 furo 10a + 04 cav 3 furo 20a, 2 plafon redondo; 2 plafon quadrado; 2 anel plafon red/quad; 16 pêra corpo/tampa 3025, 08 cav corpo + 08 cav tampa; 4 cúpula luminária (conjunto pendente 8245); 6 prensa cabo da 8245 - corpo; 8 prensa cabo da 8245 - tampa; 10 interruptor de piso 3050- tecla; 8 interruptor de piso 3050 - capa; 8 interruptor de piso 3050 - fundo; 12 interruptor para circuito 3049 - corpo; 12 interruptor para circuito 3049 - tampa; 12 interruptor para circuito 3049 - corpo; 12 engrenagem grande 3049; 12 engrenagem pequeno 3049; 12 porca do 3049; 18 prensa cabo da 3050; 6 corpo/tampa 3051, 06 cav corpo + 06 cav tampa; 16 tecla 3051; 18 base 3051; 12 corpo/tampa 3026, 06 cav corpo + 06 cav tampa; 12 tecla 3026; 6 corpo do soquete 1009; 4 caixa "x"; 4 placa "x" 1 módulo, 04 cav 01 mod + 04 cav 03 mod; 4 placa "x" 2 módulo, 04 cav 02 mod + 04 cav cego + 02 cav saída fio; 4 corpo soquete 011 e 013 - liso/rosca, 04 cav 011 + 04 cav 013 - liso/rosca; 4 corpo soquete 011 e 013- gremalheira - liso/rosca, 04 cav 011 + 04 cav 013 - liso/rosca; 12 tampa soquete 011 e 013; 16 miolo - baratinha; 10 miolo do casquilho; 4 tampa soquete 011 c/ niple; 4 corpo do soquete com niple - k7; 8 porquinha do k7; 6 arruela pequena (temos 02 moldes) 007; 4 arruela grande com aba 010 e 012, 04 cav 010 + 04 cav 012; 4 tampa com chifre; 4 corpo do soquete com aba 018 + tramontina liso, 04 cav c/ aba + 04 cav do liso tramontina; 6 tampa do soquete 1004; 8 corpo do soquete 002; 4 corpo do soquete 1006; 8 corpo do soquete 1016; 8 tampa do soquete 1016; 6 corpo do soquete 1008; 6 corpo do soquete 1017; 8 tampa do soquete 1017; 10 corpo do soquete 1022; 14 tampa do soquete 1022; 8 corpo do soquete 1027; 6 corpo da vela 2021; 6 corpo da vela 2022; 4 corpo da vela 2024/2025, 02 cav 2024 e 02 cav 2025, 4 corpo da vela 2023; 4 placa 4x2 2 tomadas np toc; 4 placa 4x2 1 tomada redonda plus; 16 base int. simples evidence; 4 tampa da 1215; 10 tampa da 1016; 10 corpo da 1016; 8 corpo da 009; 5 corpo da 1004; 10 corpo da 1019; 10 tampa da 1019; 10 corpo da 1027; 4 corpo da 1001; 12 chave da 1001; 4 corpo da 007; 8 porca da k-7; 4 corpo da 1023.

VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 3.181.557,00. (fls. 1186/1261 e 1304/1305 dos autos)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Os bens encontram-se na Rua São Leopoldo, 749, Belenzinho, São Paulo/SP.

PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O preço dos bens arrematados deverá ser pago pelo arrematante no prazo máximo de **24 horas da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., obtida em suas agências ou no site www.bb.com.br (no campo 'Depósitos Judiciais'), ressalvado o quanto disposto no art. 690 do CPC. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo arrematante o depósito da oferta, o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação do MM Juízo.

PAGAMENTO PARCELADO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento poderá ser parcelado, sendo R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais) à vista, no prazo máximo de 24 horas da finalização do leilão, por meio de guia de depósito judicial do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Banco do Brasil S.A., obtida em suas agências ou no site www.bb.com.br (no campo 'Depósitos Judiciais'), e o restante do saldo da arrematação em até 4 (quatro) parcelas mensais consecutivas, fixas e sem correção, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. A carta de arrematação só será expedida após a comprovação do pagamento integral do valor parcelado.

PAGAMENTO DA COMISSÃO DA GESTORA DE LEILÃO: A comissão devida à DILANCE.com Leilões será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor do lance. Referida comissão deverá ser paga no prazo máximo de **24 horas da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED, na conta bancária da DILANCE LEILOES, CNPJ 19.962.222/0001-13, Banco Itaú (341), Agência 0349, C/C 05373-6. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. A comissão devida à DILANCE.com Leilões não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

REMIÇÃO, ADJUDICAÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO, SUSTAÇÃO OU CANCELAMENTO: Nesses casos, o MM. Juízo decidirá o valor e a forma da remuneração à DILANCE.com.

DÉBITOS: Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas e impostos, os quais serão de responsabilidade da recuperanda, nos termos do artigo 60, parágrafo primeiro da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pela recuperanda; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda; e (iii) identificado como agente da recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontram os bens, sendo que todos os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante.

PENALIDADES

Caso o arrematante (ou proponente) não efetue os pagamentos no(s) prazo(s) estipulado(s) ou desista da arrematação antes de iniciar os pagamentos, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do(s) bem(ns).

CUSTA(S) E DESPESA(S): Correrão por conta do arrematante os procedimentos, bem como eventuais despesas e/ou custos relativos à remoção, desocupação e transporte dos bens arrematados.

DO BEM: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, e declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade pela eventual necessidade de regularização do bem.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Entrar em contato com o Administrador Judicial, pelo telefone (11) 3465-4700 ou pelo e-mail altaadmjudicial@uol.com.br ou no escritório da Gestora de Leilão, localizado na Rua Maria Paula, nº 123, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, pelo telefone (11) 3101-9851 ou pelo e-mail contato@d1lance.com.

INTIMAÇÃO: Ficam a recuperanda **WALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, o administrador judicial **ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, seus credores e os demais interessados, **INTIMADOS** das designações deste Edital, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 26 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**